



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.757/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
CHRISTIANE DE ABREU.

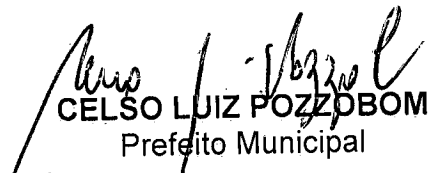
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CHRISTIANE DE ABREU**, portadora da
cédula de identidade RG nº 8.295.458-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 068.927.789-09,
nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de
carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 84
(oitenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo
de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos
termos do Processo nº 5365/2017, com fruição no período de 17 de julho de 2017 a 10 de
outubro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 1 julho 2017
DE Nº 11.022
UMUARAMA, 19 07 20 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS